Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2026 - ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Licitantes,

Em atenção à consulta formulada por determinada(s) empresa(s) interessada(s) em participar do referido processo seguem os esclarecimentos da área técnica:

Questionamento 1:
Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de fornecimento de soluções tecnicamente equivalentes em aço carbono, desde que atendidos os requisitos funcionais, dimensionais, de pressão, estanqueidade, vedação, proteção anticorrosiva e demais condições técnicas previstas no edital.

Em especial, gostaríamos de confirmar essa possibilidade para:

Lote 08 – abraçadeiras e luvas bipartidas/tripartidas, inclusive nos diâmetros DN 350 a DN 1000.
Lote 01 – itens de Tês de derivação/conexão, nos diâmetros e configurações previstos no edital.

Para as luvas bipartidas e tripartidas, o Termo de Referência prevê, entre outros requisitos, vedação em elastômero EPDM, revestimento epóxi e pressão nominal PN 10.

Resposta 1:
Conforme indicado pela Área Técnica, não será aceito o fornecimento de Conexões, Tês, Abraçadeiras ou Luvas bipartidas/tripartidas fabricadas em Aço Carbono. Os materiais devem atender integralmente as especificações técnicas do Edital 132/2026.

Eveline De Conto
AGENTE DE LICITAÇÃO